

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSIC

Data da Reunião: 18/02/2022 e 23/02/2022

Horário: 15h30min e 10h, respectivamente.

Local: Via plataforma Teams

• PAUTA

1. Deliberação da Norma Complementar para Utilização Segura de Soluções de Computação em Nuvem;
2. Deliberação da Norma Complementar par Uso Seguro de Serviço de Acesso à Internet;
3. Deliberação da Norma Complementar para Uso Seguro de Mídias Sociais; e
4. Deliberação da Norma Complementar para Utilização dos Serviços de Impressão, Cópia e Digitalização.

• MEMBROS PRESENTES

1. Carlos Márcio - SECOM;
2. Caroline Menicucci Salgado - SEEXEC;
3. Daniela Naufel - SETEL;
4. Luiz Fernando Bastos Coura - CGTI;
5. Thiago Aguiar Soares - SERAD; e
6. Wanessa Queiroz de Souza Oliveira - SPTI.

• ATA (Ato I)

1. Satisfazendo o quórum mínimo de representatividade previsto na Portaria nº 2.120/SEI-MCOM, de 4 de março de 2021, que institui o Comitê de Segurança da Informação no âmbito do Ministério da Comunicações, em seu art. 8º, a reunião teve início às 15h30min. A Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação, sra. Wanessa Oliveira, saudou os representantes e discorreu sobre a importância de seguir as recomendações do Governo Federal em relação a ações que cada ministério tem que seguir para mitigar quaisquer riscos que os sistemas de informação possam vir a sofrer. Em seguida, apresentou a pauta do comitê e passou a palavra ao Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTI), Luiz Fernando Bastos Coura, para o início da apresentação.
 2. Verificou-se a necessidade de indicação de membros (SEI [8742236](#)): titular para a Secretaria de Radiodifusão (SERAD) e de suplente para a Secretaria Especial de Comunicação Social (SECOM). A indicação do titular e suplente para a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTI) foi realizada em 16/02/2022 (SEI [9381844](#)).
 3. **Item 1 da pauta: Deliberação da Norma Complementar para Utilização Segura de Soluções de Computação em Nuvem.**
-

- a. O Sr. Luiz apresentou a norma complementar para apreciação dos membros e destacou. Citou, também, o dever-fazer da IN05 referenciada, destacando o recorte desta instrução normativa e as inclusões propostas.
- b. Sem considerações, o item foi aprovado.

4. Item 2 da pauta: Deliberação da Norma Complementar para Uso Seguro de Serviço de Acesso à Internet

- a. O sr. Luiz Fernando apresentou a Norma Complementar para Uso Seguro de Serviço de Acesso à Internet (SEI [9380269](#)), destacando as seções da norma, sendo Objetivo e Aplicação, Referência Legal e Normativa, Disposições Gerais e Procedimentos.
- b. O sr. Carlos Márcio questionou quais seriam os IMs homologados ou não, referentes ao item 2.3.2., alínea d da Norma. Ao questionamento, o sr. Luiz propôs a alteração desse item com a retirada do termo "homologado", à qual foi aceita por todos.
- c. O sr. Hélio Maurício sugeriu a elaboração de uma lista em que fossem divulgados os sites que tiverem acesso bloqueado e o Sr. Luiz Fernando sugeriu que essa lista fosse divulgada na Intranet do MCOM. As sugestões foram aceitas por todos.
- d. A sra. Daniela Naufel sugeriu que a exigência de "DAS/FCPE 5" nos itens 2.1.4 a 2.1.6 fosse alterada para o nível imediatamente inferior, o "DAS/FCPE 4", porém já utilizando a nomenclatura do Decreto recente que trata sobre níveis correspondentes de cargos comissionados ou funções comissionadas. A proposição foi aceita por todos.
- e. Feitas as considerações, o item foi aprovado e será submetido para revisão.

• ENCERRAMENTO

1. Dado o tempo avançado da reunião, ficou estabelecido a continuidade do ato para deliberação sobre as normas faltantes no decorrer da próxima semana. Sem mais nenhuma consideração e com a aprovação, por todos os presentes, dos dois primeiros itens da pauta, às 16h50 foi encerrada a 5ª Reunião do Comitê de Segurança da Informação.

• ATA (Ato II)

1. Satisfazendo o quórum mínimo de representatividade previsto na Portaria nº 2.120/SEI-MCOM, de 4 de março de 2021, que institui o Comitê de Segurança da Informação no âmbito do Ministério da Comunicações, em seu art. 8º, a reunião teve início às 10:00h do dia 23/02/2022. A Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação, sra. Wanessa Oliveira, saudou os representantes e em seguida, passou a palavra ao Coordenador-Geral da CGTI, Luiz Fernando, para dar continuidade à pauta da reunião realizada em 18/02/2022.
-

2. Item 3 da pauta: Deliberação da Norma Complementar para Uso Seguro de Mídias Sociais

- a. O sr. Luiz Fernando apresentou a Norma Complementar para Uso Seguro de Mídias Sociais (SEI 9380278) e na sequência informou que a minuta dessa norma possui dispositivos oriundos das Instruções Normativas do GSI/PR. Sugeriu, ainda que após a aprovação, a minuta do documento fosse enviada para avaliação da ASCOM e SECOM do Ministério das Comunicações e todos os presentes concordaram.
- b. Feitas as considerações, o item foi aprovado, contudo, deverá ser avaliado pela ASCOM e SECOM antes de sua publicação.

3. Item 4 da pauta: Deliberação da Norma Complementar para utilização dos serviços de impressão, cópia e digitalização

- a. O sr. Luiz Fernando apresentou a Norma Complementar para Utilização dos Serviços de Impressão, Cópia e Digitalização (SEI 9380285). A sra. Wanessa Queiroz propôs alteração no item 3.1.2 da Norma para que a autenticação do usuário na máquina ocorresse por meio de cartão magnético ou login e senha, uma vez que nem todos os servidores possuem cartão magnético, à qual foi aceita por todos.
- b. Feita a consideração, o item foi aprovado e será submetido para revisão.

• ENCERRAMENTO

1. Sr. Luiz Fernando apresentou as Normas Complementares que já haviam sido aprovadas por este Comitê e o cronograma de elaboração das demais.
2. Sem mais nenhuma consideração e com a aprovação da pauta por todos os presentes, às 10h50m foi encerrada a 5ª Reunião do Comitê de Segurança da Informação.

• ENCAMINHAMENTOS

Não se aplica.
